

PORTARIA Nº 177 DE 31 DE AGOSTO DE 2020.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE
LOTAÇÃO DAS GESTORAS TÉCNICAS
PATRÍCIA MULLER SOUZA, BIBIANA
LIMA DE LACERDA GOSSLER E
DESIGNAÇÃO DE FUNÇÃO
GRATIFICADA – FG GESTOR TÉCNICO
AUGUSTO LUIZ VOLKART TORRE

O PRESIDENTE da Fundação Municipal de Saúde de Canoas – FMSC, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 25 do Decreto nº 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei nº 5565, de 30 de dezembro de 2010,

DECIDE:

Art. 1º Remover PATRÍCIA MULLER SOUZA, Gestora Técnica lotada na Unidade Básica de Saúde (UBS) União para a Unidade Básica de Saúde (UBS) Olaria e Clínica de Saúde da Família (CSF) São Vicente, exercendo as mesmas atividades de Gestora Técnica a partir de 31/08/2020.

Art. 2º Remover BIBIANA LIMA DE LACERDA GOSSLER, Gestora Técnica lotada na Unidade Básica de Saúde (UBS) Olaria e Clínica de Saúde da Família (CSF) São Vicente para a Clínica de Saúde da Família (CSF) Niterói, exercendo as mesmas atividades de Gestora Técnica a partir de 31/08/2020.

Art. 3º. Designa para Função Gratificada – FG Gestor Técnico, o servidor AUGUSTO LUIZ VOLKART TORRE, para a gestão da Unidade Básica de Saúde (UBS) União a partir de 31/08/2020.

Art. 4º Revogadas disposições em contrária, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos para a respectiva data.

Canoas, trinta e um de agosto de dois mil e vinte.

Paulo Ricardo Accinelli

Diretor Presidente